RESOLUÇÃO Nº. 03/2013

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

SÚMULA: Constitui Comissão de Assuntos Relevantes, com o objetivo de reunir documentos comprobatórios da ineficiência dos serviços de abastecimento de água prestado pela SANEPAR, como especifica.

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão de Assuntos Relevantes, com o objetivo de reunir documentos comprobatórios da ineficiência dos serviços de abastecimento de água prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, realizados no Município de Apucarana.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Comissão de Assuntos Relevantes, tem por objetivo analisar a situação de abastecimento água, em diversos bairros de nossa cidade entre outros objetivos relativos aos serviços prestados pela SANEPAR.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o Artigo 1º desta Resolução será formada por 05 (cinco) Vereadores, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal, sendo que o signatário desta deverá fazer parte da Comissão, como Presidente, conforme dispõe os §.§. 4º e 5º do artigo 77 do Regimento Interno.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data nomeação dos membros da Comissão, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final que deverá indicar as normas que serão aplicadas ao fato.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2013

José Airton Deco de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.